

EXTRATO DA ATA DA 421ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Alvaro Pintos Fonseca Neto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Homero Gonçalves de Andrade.

VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM: Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta PR/AOE-049/2020), nos termos do Regimento Interno:

1) BOAS VINDAS AOS NOVOS CONSELHEIROS DELIBERATIVOS NOMEADOS – O Presidente do Conselho Deliberativo Jailson José Medeiros Alves deu boas vindas aos novos Conselheiros eleitos Rodrigo Dias (efetivo) e Alvaro Pintos Fonseca Neto (suplente), aos novos Conselheiros indicados Luiz Carlos Costa (efetivo) indicado pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, o qual informou que sua suplente Gilmara Estela Leite Couto não pôde estar presente, aos Conselheiros indicados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, Marcio Kennedy de Almeida (reconduzido, mas agora como efetivo) e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, que terminou seu mandato no Conselho Fiscal. O Presidente do CDE parabenizou-os, destacou que os novos Conselheiros têm muito a somar nesse Colegiado e os Conselheiros Jack Nottingham Steiner, José Luiz Leduc corroboraram com tais palavras. A pedido do Presidente do CDE, cada Conselheiro se apresentou, falou de sua trajetória e resumo de seus currículos profissionais, certos das conquistas, desafios da entidade e suas responsabilidades com os projetos em andamento, sustentabilidade da entidade, de seus Planos de benefícios previdenciários, bem como do compromisso com participantes, assistidos e patrocinadoras, no desenvolvimento da missão da entidade.

2) APROVAÇÃO: REVISÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA – Foram convidados o Presidente da Eletros Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Gerente da Gestão de Risco e *Compliance* – GRC André Dias, que apoia o projeto de revisão das Políticas e normativos, adequando-os às melhores práticas, ao Selo de Governança e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Nesse contexto, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira apresentou o Quadro comparativo da revisão da respectiva Política que era muito operacional. Os Conselheiros sugeriram melhorias no texto que foram incorporadas. Posta a matéria em votação foi tomada a seguinte decisão: **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº PRO-DEE-157/2020, de 16.11.2020, após exame e análise, e incorporadas melhorias do Conselho ao texto, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU: aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a revisão da Política Previdenciária. Fica revogada a versão anterior a partir desta aprovação.**



3) APROVAÇÃO: REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL – Da mesma forma e no mesmo contexto, o Presidente Pedro Paulo da Cunha fez a apresentação do assunto e do Quadro comparativo com as alterações propostas e prestou os esclarecimentos solicitados. Os Conselheiros sugeriram melhorias no texto, que foram incorporadas. Posta em votação a matéria foi tomada a seguinte decisão: **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº PRO-DEE-152, de 13.11.2020, e na Resolução RES-DEE 132/2020, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU, aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a revisão da Política de Gestão de Pessoal. Fica revogada a versão anterior a partir desta aprovação. 2. Determinar a Assessoria aos Órgãos Estatutários (AOE) que adote as providências necessárias ao cumprimento desta deliberação.**

4) APROVAÇÃO: REVOGAÇÃO DA POLÍTICA DE BENS PATRIMONIAIS E DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL – O Gerente da GRC André Dias fez a exposição do assunto. ... Posta a matéria em votação foi tomada a seguinte decisão: **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº DEE-145/2020, de 10.11.2020, e na Resolução RES-DEE-130/2020 após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a revogação da Política de Gestão de Bens Patrimoniais; 2. Aprovar a revogação da Política de Gestão Documental; 3. Aprovar a transferência dos conteúdos das Políticas em referência para a “Norma de Gestão de Bens Patrimoniais” e para a “Norma de Gestão Documental”, respectivamente, com os devidos ajustes.**

5) APROVAÇÃO: REAJUSTE ANUAL DOS PLANOS DO ELETROS-SAÚDE – Foi convidado o Superintendente do Plano Eletros-Saúde Rogerio Braz, que fez uma Apresentação completa sobre o Plano Eletros-Saúde e sobre o tema, apresentando também as conclusões do estudo do Relatório da Consultoria Rodarte Nogueira constante do material basilar. Após prestados os esclarecimentos solicitados, foi posta a matéria em votação e tomada a seguinte decisão: **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta da Diretoria Executiva PRO-CDE-046/2020, de 24.11.2020, e na Resolução RES-DEE 134/2020, após exame e análise, à maioria dos presentes, registrado o voto contrário do Conselheiro José Leduc, que entende que poderá haver saída de usuários e dificuldades para crescimento do Plano Eletros-Saúde, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: Fundamentado na avaliação atuarial apresentada pela Rodarte Nogueira - Consultoria em estatística e atuária, aprovar, de acordo com o previsto nos Regulamentos dos Planos, a aplicação do reajuste pelo índice financeiro FIPE-Saúde, ficando o percentual de reajuste em 4,05%, único para todos os planos Eletros-Saúde, conforme tabelas abaixo. O plano Eletros-Saúde Assistidos Essencial terá o reajuste aplicado somente na competência de utilização de março/2021, dada a periodicidade anual de reajuste do plano. Todos os demais planos terão seus reajustes aplicados para a competência janeiro/2021, cuja mensalidade é cobrada em pré-pagamento.**



| Plano | Contribuição Aprovada |
|--------------------------|-----------------------|
| Eletros-Saúde Assistidos | R\$ 4.277,89 |
| Eletros-Saúde Fundação | R\$ 2.178,75 |

| Faixa Etária | Eletros-Saúde Família/ Eletros-Saúde Vinculados | Eletros-Saúde Família Essencial | Eletros-Saúde Assistidos Essencial |
|--------------|---|---------------------------------|------------------------------------|
| 0-18 | R\$ 406,26 | R\$ 289,11 | R\$ 386,91 |
| 19-23 | R\$ 488,02 | R\$ 347,30 | R\$ 464,29 |
| 24-28 | R\$ 569,62 | R\$ 405,36 | R\$ 541,68 |
| 29-33 | R\$ 730,96 | R\$ 520,18 | R\$ 696,45 |
| 34-38 | R\$ 812,72 | R\$ 578,36 | R\$ 773,83 |
| 39-43 | R\$ 1.055,66 | R\$ 751,24 | R\$ 1.005,98 |
| 44-48 | R\$ 1.219,00 | R\$ 867,48 | R\$ 1.160,74 |
| 49-53 | R\$ 1.423,07 | R\$ 1.012,70 | R\$ 1.354,21 |
| 54-58 | R\$ 1.868,39 | R\$ 1.329,61 | R\$ 1.779,79 |
| 59+ | R\$ 2.430,17 | R\$ 1.729,38 | R\$ 2.313,75 |

6) APROVAÇÃO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ELETROS-SAÚDE PARA 2021 -

O Superintendente Rogerio Braz apresentou o assunto e prestou os esclarecimentos sobre o tema. Posta em votação a matéria, foi tomada a seguinte decisão: **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, fundamentado na PRO DEE Nº150/20 de 12/11/2020 e na Resolução RES-DEE-135/2020, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: Aprovar a previsão orçamentária do Plano Assistencial Eletros-Saúde para 2021, conforme Memorando e Relatório Gerencial constantes do material basilar.**

7) APROVAÇÃO: PREMISSAS ATUARIAIS: HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DOS PLANOS BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS, CV ONS E EPE – Foram convidados os profissionais da Willis Towers Watson Consultoria, empresa responsável pela avaliação do Plano BD Eletrobrás, Thiago Castello, Valeria Monteiro, Luiz Felipe Santos (este último da parte financeira). Eles apresentaram o estudo, a metodologia, o teste utilizado em consonância com a massa pequena do Plano e informaram que o Comitê de Gestão Previdenciária da Eletros também analisou o assunto, assim como a área de Investimentos. Frisaram que o estudo foi feito com



base na legislação vigente, Resolução CNPC 30/2018 e Instrução Normativa 10/2018 e que, para o próximo ano, será necessário adaptar alguns pontos. O Conselho Deliberativo indagou se haveria possibilidade de considerar o efeito da Pandemia do COVID 19, ao que responderam os profissionais que o estudo leva em consideração o longo prazo e não apenas o curto prazo, que não seria indicado tecnicamente. O Presidente Pedro Paulo da Cunha complementou que a Apresentação também foi feita ao Conselho Fiscal recentemente. O Conselho Deliberativo agradeceu aos esclarecimentos. Em seguida, o Gerente da Assessoria Atuarial e Controladoria de Benefícios – ACB Bruno Sardinha Lopes também convidado à reunião desde o início da exposição desse item, atuário responsável pelas avaliações dos Planos CDs e CVs, fez a apresentação do assunto, conforme material constante do material basilar e prestou esclarecimentos sobre o tema. A matéria foi posta em votação, resultando nas seguintes decisões: **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, no uso de suas atribuições, e fundamentado na PRO DEE 158/2020, na Resolução RES-DEE-137/2020, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES: 1. Aprovar as premissas atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobrás, consubstanciado pelo Relatório da empresa de Consultoria Atuarial Externa responsável pela avaliação atuarial do Plano BD, Willis Towers Watson, a vigorar a partir de 31/12/2020, conforme abaixo:**

| Hipótese | Premissa aprovada para 31/12/2020 |
|---|--|
| Mortalidade Geral | AT-2000 M&F suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez | LIGHT FRACA |
| Mortalidade de Inválidos | RRB-83 |
| Composição Familiar dos ativos | 70% casados e mulher 9 anos mais nova que o homem |
| Indexador do Plano | INPC |
| Fator Capacidade | 0,98 |
| Crescimento salarial real | 1,00% a.a. |
| Probabilidade de entrada em aposentadoria | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria integral |
| Rotatividade | 0,00% |
| Taxa real de juros | 4,50% a.a. |

- 2. Aprovar as premissas atuariais dos Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE administrados pela ELETROS, consubstanciado pelas notas técnicas elaboradas pela Assessoria Atuarial e Controladoria de Benefícios - ACB responsável pelas avaliações atuariais dos Planos CDs e CVs, a vigorar a partir de 31/12/2020, conforme abaixo:**



| Hipótese | Premissa aprovada para 31/12/2020 |
|--|---|
| Mortalidade Geral | AT-2000 M&F suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez | Grupo Americana |
| Mortalidade de Inválidos | AT-49 Masculina |
| Composição Familiar para os ativos do Plano BPDS | 85% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio / INPC |
| Fator Capacidade | 0,98 |
| Taxa real de juros | 4,50% a.a. |

O Conselho Deliberativo recomendou que fosse divulgada, de forma célere, a taxa aprovada.

8) ASSUNTOS GERAIS – Não foram tratados/apresentados assuntos além dos consignados na pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Costa

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Secretária-Geral (Especialista)
Assessoria aos Órgãos Estatutários

